



# DIÁRIO OFICIAL

## do Município de Segredo - RS

Quarta-feira, 23 de julho de 2025

Edição nº 643



SEGREDO - LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2025 A JUNHO/2025

LRF art. 48 - Anexo B

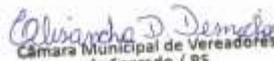
R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente Líquida		37.826.053,53
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		37.573.053,53
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		37.261.603,53
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	694.967,15	1,87
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%">	2.235.690,21	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%">	2.123.905,70	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%">	2.012.121,19	5,40

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE SEGREDO

  
LEANDRO E. SPENGLER  
CPF 546.806.460-04  
CRC/RS 59.756

  
Caterine Bulegon Hermes  
Controlador Interno  
Matrícula 2573  
Município de Segredo

  
Elisancha D. Democh  
Câmara Municipal de Vereadores  
de Segredo / RS  
10.995.836/0001-27  
Presidente

Mu824h - Tecnologia em Gestão Pública, Sistema: Contabilidade  
Data de emissão 23/07/2025, Hora da emissão 08:24:21

Emitido por LEANDRO ELEISON SPENGLER  
Página 1 de 1



O Município de Segredo - RS dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.segredo.rs.gov.br](http://www.segredo.rs.gov.br) no link Diário Oficial.

Página 1 de 2.



# DIÁRIO OFICIAL

## do Município de Segredo - RS

Quarta-feira, 23 de julho de 2025

Edição nº 643

### EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES

**Celebração do QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES do Consórcio Intermunicipal do Vale do Jacuí (CI/JACUÍ).** No dia 05/06/2025, na cidade de Sobradinho, conforme ATA AGO nº 003/2025, foi celebrado entre os consorciados ao CI/JACUÍ um Termo de Aditamento ao Protocolo de Intenções, a fim de necessidade de adequações de ordem funcional e administrativa para melhor funcionamento das atividades do consórcio, tudo em conformidade com o princípio da cooperação interfederativa implícito no art. 241 da Constituição Federal e nos termos da Lei nº 11.107/05 e do Decreto nº 6.017/07.

Segredo/RS, 23 de julho de 2025.

**Claudio Antonio Trevisan**

Prefeito Municipal de Segredo



O Município de Segredo - RS dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.segredo.rs.gov.br](http://www.segredo.rs.gov.br) no link Diário Oficial.

*Página 2 de 2.*